

AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 120 de 01 de novembro de 2014, que reorganiza o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Estrela d’Oeste e dá outras providências correlatas .”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d’Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 120 de 01 de novembro de 2014, no tocante ao quadro “CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO”, criando mais uma vaga de Diretor de Escola e outra vaga de Assessor de Coordenação Pedagógica, em virtude da instalação da CRECHE ESCOLA “Prof. Ana Aparecida Peresi Secches”, passando a vigorar da seguinte maneira:

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Quantidade	Denominação	Quantidade	Faixa	Nível
Diretor de Escola	03	Diretor de Escola	04	1	I
Assessor de Coordenação Pedagógica	03	Assessor de Coordenação Pedagógica	04	2	I
Vice-diretor de escola	01	Vice-diretor de escola	01	2	I

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, 21 de fevereiro de 2017.

Pedro Caluz da Silva

Presidente da Câmara

André Pelarin

1º. Secretário

Vicente Aparecido Romero

2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

Jose Alexandre Boschiglia Pinotti

Diretor de Secretaria

